



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 480/2007

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 03/12/2007

PRESIDENTE

Considerando que as Creches Municipais é de grande utilidade para as mães das crianças que as freqüentam, pois vão para o trabalho despreocupadas com seus filhos que ficam sob os cuidados da Entidade;

Considerando que na época das férias existe a paralisação desses serviços, causando grandes transtornos para essas mães que trabalham, pois ficam sem ter onde deixar seus filhos;

Considerando que o Município poderia, para evitar o fechamento das Creches no período escolar, realizar a contratação de funcionários no regime temporário e/ou escala de revezamento, dando assim, prosseguimento nos serviços de assistências aos infantes, cujas mães trabalham;

Nestas condições, **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar a contratação de servidores temporários e/ou escala de revezamento, para manter as Creches em funcionamento nos períodos de férias escolares, em atenção às reivindicações de mães que lá deixam seus filhos quando no horário de trabalho.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2007.


Valdir Rosa
Vereador